



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 190/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram em **Atendimento aos Indígenas na Ação Social na Aldeia Amambai**, localizada no município de Amambai-MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/053146/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	16/04/2018
5511618-1	Nildo Inácio	16/04/2018
5507740-1	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	17/04/2018
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	17/04/2018
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	18/04/2018
5511888-1	Marcos Braga da Fonseca	18/04/2018

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado